

P O R T A R I A N° 881/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/000713/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, NEIDE APARECIDA LOPES SARAIVA DOMS, Docente I, matrícula n° 6555, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01561136 do referido processo pelo prazo de 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início em 11/05/2026 e término em 01/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal